DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO DE RIBEIRÃO BONITO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 2.898
De 18 de maio de 2020

DESIGNA SUBSTITUTO PARA ORDENADOR DE DESPESA QUE TRATA O DECRETO MUNICIPAL N° 2.836, DE 31 DE JANEIRO DE 2020, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 2.883, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica designado o servidor LUCAS EDUARDO DE CASTRO MASCARO, diretor municipal de gabinete, portador do documento de identidade R.G. n° 41.088.555-1SSP/S e inscrito no CPF/MF sob o n° 352.590.478/93, para exercer em substituição o encargo de ORDENADOR DE DESPESAS na Diretoria Municipal de Administração, previsto no artigo 1° do Decreto Municipal n° 2.836, de 31 de janeiro de 2020, com redação alterada pelo Decreto Municipal n° 2.883, de 29 de abril de 2020, no período de 20/05/2020 a 29/05/2020, em virtude do impedimento do titular ANTONIO AUGUSTO LÁZARO, por gozo regular de férias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no átrio do edifício do Paço Municipal.

Ribeirão Bonito, 18 de maio de 2020.

LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, INTERESSADAS EM PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, EM REGIME DE INTERNAÇÃO INTEGRAL E POR PERÍODO PROLONGADO.

DATAELOCALPARAENTREGADADOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO: A partir do dia 01 de junho de 2020 no Setor de Protocolo e Expediente da Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, localizado na Praça dos Três Poderes, s/n° - centro, Ribeirão Bonito-SP nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente. EDITAL NA ÍNTEGRA: (www.ribeiraobonito.sp.gov.br). Informações pelo telefone: (16) 3355-9900 nos horários das 8:00 as 11:00hs e das 13:00 as 17:00hs. em dias de expediente.

.

Ribeirão Bonito, 26 de maio de 2020.

Janaina Ferreira Lembo

Diretora de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.